

Memorando 1- 3.550/2025

De: Jussiano P. - ECON-SEPLAN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 10:35:17

Setores envolvidos:

SMS, ECON-SEPLAN, SMED - NE

Planilha de custo para contratação de Vigia Noturno

Prezado [Márcio Júnior Strassburger - SMS](#)

Em atenção ao memorando nº 3.550/2025 – SMS, referente ao cálculo do preço de referência para a contratação de empresa para serviços de Vigilância Patrimonial desarmada para o Prédio do Posto Central (SMS) Ijuí/RS, apresentamos a estudo em anexo.

—
Jussiano Regis Pacheco

Economista

Seplan

Prefeitura Municipal de Ijuí

Anexos:

2_Mem_e_plan_vigil_sms_10_2025.pdf



Secretaria Municipal de Saúde
Ilmo. Secretario
Sr. Márcio Júnior Strassburger

Assunto: Planilha de custos relativo a serviços de Vigilância Patrimonial desarmada para o Prédio do Posto Central (SMS)

Senhor Secretário

Em atenção ao memorando nº 3.550/2025 – SMS, referente ao cálculo do preço de referência para a contratação de empresa para serviços de Vigilância Patrimonial desarmada para o Prédio do Posto Central (SMS) Ijuí/RS, apresentamos a planilha em anexo. Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - a. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED – 2024.
 - b. Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Sindicato das empresas de segurança e vigilância do Estado do Rio Grande Do Sul.
2. As exigências de projeto foram definidas pela SMS e referem-se à contratação de empresa para serviços de Vigilância Patrimonial desarmada para o Prédio do Posto Central (SMS) Ijuí/RS, as quais determinam a contratação de um posto de trabalho, categoria vigia (ASP), executado de segunda à domingo, das 19:00hrs às 07:00 hrs.
3. Considerando as exigências de projeto, contidas no termo de referência, definiu-se para o cálculo o seguinte critério:
 - a. Contratação de 2 profissionais, cargo Vigia/ASP (CBO 5174-20), em escala 12 x 36, perfazendo 180 horas efetivas de trabalho (208 horas de salário mensal), 15 dias por mês para cada funcionário, com o turno de trabalho definido das 19:00hrs as 07 hrs: Sendo 3hrs/dia em turno diurno e 9 hrs/dia de trabalho com ad. noturno.
 - b. Ressalta-se que a função ASP não tem direito ao pagamento de adicional de periculosidade.
 - c. Considerando a natureza especificada para o cargo, para a definição do valor de referência, considerou-se que o intervalo para refeição deverá ser indenizado (intrajornada).
 - d. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Ajuda de Custo, Adicional Noturno, Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho que contemplam a região de Ijuí.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

4. Os demais dados de entrada foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.
5. Para a formação do BDI, a taxa de Lucro foi definida em 5,45% e as despesas administrativas em 4,85%, seguindo os valores adotados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância. Já a alíquota de impostos compreende ISS, PIS e COFINS, definidas conforme legislação vigente (2,00%, 0,65% e 3,00% respectivamente).
6. Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço Vigilância Patrimonial desarmada foi definido em R\$ 10.600,30 por mês. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Componentes de Despesas	Valor/Mês	Valor/12 meses
Pessoal e EPI's (R\$/mês)	R\$ 9.045,40	R\$ 108.544,80
BDI	R\$ 1.554,90	R\$ 18.658,80
Valor Total do Contrato	R\$ 10.600,30	R\$ 127.203,60

Fonte: Anexo 1.

7. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pela SMS, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

Matias S. Feil
MATRÍCULA 2257467



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PRÉDIO DO POSTO CENTRAL (SMS)

Base de Dados - Pessoal e EPI's

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	
A1	Salário Normativo (220 horas) - Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (CBO: 5174-20)	CCT	R\$ 1.667,60
A2	Qtde de Funcionarios por posto de serviço (Unde)	SMS	2
A3	Qtde de postos de serviço (noturno)	SMS	1
A4	Dias de Trabalho Mensais (Escala 12x36) nº dias/Profissional	-	15
A5	Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia/Profissional)	-	12
A6	Tempo efetivo de Trabalho Noturno (Horas/Dia/Profissional)	-	9
A7	Fator de Descanso Semanal Remunerado	30 dias por mês / 26 dias de trabalho	1,153846
A8	Adicional de Periculosidade (%)	CCT	0%
A9	Adicional de Ajuda de Custo (%)	CCT	20%
A10	Adicional de Insalubridade (%)	CCT	0%
A11	Adicional Noturno (%)	CCT	20%
A12	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	CCT	7
A13	Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	CCT	8
A14	Hora Extra (%)	CCT	50%
A15	Encargos Sociais	AUDIN/MPU - Anexo 2	72,57%
A16	Valor do Beneficio Alimentação (R\$/Refeição)	CCT	R\$ 30,00
A17	Taxa Minima - Auxilio Alimentação (%)	CCT	20%
A18	Tempo para Refeições e Repouso (% Hora/Dia)	CCT	50%
A19	EPI's e demais Insumos (R\$/mês/profissional)	Anexo 3	R\$ 75,25
A20	Tarifa Transporte Publico Coletivo - Convencional (R\$/Passagem)	Decreto Municipal Nº 9.185/2025	R\$ 6,00
A21	Taxa Minima - Vale Transporte (%)	CCT	6%

Assinado por 2 pessoas: JUSSIANO REGIS PACHECO e MATIAS SAUSEN FEIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ijuui.1doc.com.br/verificacao/B20E-5F63-71DB-BCB4> e informe o código B20E-5F63-71DB-BCB4



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PRÉDIO DO POSTO CENTRAL (SMS)

Base de Dados - Pessoal e EPI's

A22	Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia)	CCT	10
A23	BDI	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	17,19%

Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a contratação de serviço de vigilância patrimonial desarmada para o prédio do posto central (SMS).

As especificações consideradas para os turnos de trabalho são as seguintes:

Vigia: Considera-se a contratação de um posto de serviço, cargo vigia, 12 horas por dia, de segunda feira a domingo, em escala 12x36, com turno de trabalho das 19:00hrs as 07 hrs: Sendo 3hrs/dia em turno diurno e 9 hrs/dia de trabalho com ad. noturno.

CCT: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - n° registro MTE: RS000594/2025 em fevereiro de 2025 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA E SEGURANCA DA REGIAO NOROESTE DOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 93.244.044/0001-48, com abrangência territorial em Ijuí/RS;

AUDIN/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 4º ED - 2024;

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Complementar Nº 6.742, DE 31 de dezembro de 2018

Decreto Municipal Nº 9.185/2025: Tarifa de R\$6,00 para Onibus Coletivo Urbano, definido pelo decreto municipal Nº 9.185/2025;

Pessoal

Remuneração de Vigia - 2º feira a Domingo das 19:horas as 07 horas			Valor
B1.1	Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês)	$A4 \times A5 \times A7$	207,692
B1.2	Salário	$A1/220 \times B1.1$	R\$ 1.574,31
B1.3	Adicional Insalubridade	$B1.2 \times A10$	R\$ 0,00
B1.4	Adicional Periculosidade	$B1.2 \times A8$	R\$ 0,00
B1.5	Adicional de Risco de vida	$B1.2 \times A9$	R\$ 314,86
B1.6	Reduzida Noturna	$(A13/A12-1) \times A6 \times A4 \times B1.2/B1.1 \times (1+A11) \times (1+A8+A10) \times (1+A14)$	R\$ 263,14
B1.7	Adicional Noturno	$A6 \times A4 \times B1.2/B1.1 \times A11 \times (1+A8+A10)$	R\$ 204,66
B1.8	Intrajornada (Intervalo Repouso e Alimentação)	$(A13/A12) \times A4 \times B1.2/B1.1 \times (1+A11) \times (1+A8+A10) \times (A14)$	R\$ 77,97
B1.9	Adicional Troca de Uniforme	$A22/60 \times A4 \times B1.2/B1.1 \times (1+A14)$	R\$ 28,43
B1.10	Remuneração por trabalhador	Soma (B1.2 : B1.9)	R\$ 2.463,37
B1.11	Qtde de Profissionais	$A2 \times A3$	2
B1.12	Total Mensal da Remuneração	$B1.10 \times B1.11$	R\$ 4.926,74
B1.13	Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme e adicional de risco)	$B1.12 - ((B1.5 + B1.9) \times B1.11)$	R\$ 4.240,16
Benefícios Legais			Valor
B1.14	Gasto total em Vale Transporte	$A20 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A4 \times B1.11$	R\$ 360,00
B1.15	Limite de Gastos em Vale Transporte	$A21 \times (B1.2 \times B1.11)$	R\$ 188,92
B1.16	Custo Efetivo Vale Transporte	$B1.14 - B1.15$	R\$ 171,08
B1.17	Vale Alimentação	$A16 \times A4 \times B1.11$	R\$ 900,00
B1.18	Limite de Gastos em Vale Alimentação	$B1.17 \times A17$	R\$ 180,00
B1.19	Custo Efetivo Vale Alimentação	$B1.17 - B1.18$	R\$ 720,00
B1.20	Total Benefícios	$B1.16 + B1.19$	R\$ 891,08
Encargos Sociais			Valor
B1.21	Total Gasto em Encargos Sociais (R\$/mês)	$B1.13 \times A15$	R\$ 3.077,08
Insumos Diversos			Valor
B1.22	Total de EPI's e Insumos (R\$/mês)	$A19 \times (B1.11(1) + B1.11(2))$	R\$ 150,50
B1.23	Total Gasto em Pessoal e EPI's (R\$/mês)	$B1.12 + B1.20 + B1.21 + B1.22$	R\$ 9.045,40



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PRÉDIO DO POSTO CENTRAL (SMS)

BDI			Valor
E1	Custo Mensal do Serviço	B1.23	R\$ 9.045,40
E2	BDI (%)	A23	17,19%
E3	Total BDI	E1 x E2	R\$ 1.554,90

Resumo			Valor
F1	Pessoal e EPI's (R\$/mês)	B1.23	R\$ 9.045,40
F2	BDI	E3	R\$ 1.554,90
F3	Valor Mensal do contrato	SOMA(F1:F2)	R\$ 10.600,30
F4	VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES	F3 x 12 meses	R\$ 127.203,60

Ijuí/RS, 16 de outubro de 2025

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
RAT (médio do segmento)	3,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESC	1,50
SENAC	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias	15,20
13º Salário	8,33
Adicional de Férias	2,78
Incidência 4.1 s/13º e adicional férias	4,09
Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão	4,34
Aviso Prévio Indenizado	0,29
Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado	0,02
Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,11
Aviso Prévio Trabalhado	1,16
Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado	1,90
Incidência 4.1 e 4.2 s/aviso prévio trabalhado	0,43
Incidência 4.1 s/aviso sobre Multa FGTS s/aviso prévio tra	0,43
Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição	16,23
Férias	8,33
Ausências Legais	2,22
Licença Paternidade	0,07
Ausências por acidente de trabalho	0,02
Afastamento maternidade	0,04
Incidência 4.1, 4.2 ,4,3 e 4.4 s/custo de reposição	5,55
TOTAL	72,57

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 3 - EPI's e demais insumos

	Qtde p/ profissional	Valor Unitário	Durabilidade (em meses)	R\$/mês
Uniformes completos	2	R\$ 217,00	12	R\$ 36,17
Jaqueta de frio ou Japona	1	R\$ 159,40	24	R\$ 6,64
Sapatos ou coturno	1	R\$ 186,13	12	R\$ 15,51
Capa de chuva	1	R\$ 21,76	12	R\$ 1,81
Cassetete/Tonfa + Porta Tonfa	1	R\$ 78,99	24	R\$ 3,29
Apito + Cordão de Apito	1	R\$ 25,99	24	R\$ 1,08
Lanterna de 3 pilhas ou bateria;	1	R\$ 129,00	12	R\$ 10,75
Valor mensal por profissional				R\$ 75,25

Observação: Os valores dos equipamentos apresentados foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado, considerando referências atuais de fornecedores e fabricantes do setor. Os custos apresentados correspondem ao valor mensal estimado por profissional da área de vigilância



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 4 - Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	4,85%
Lucro	L	5,45%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC) \times (1+L) / (1-T)] - 1\}$		
Resultado do cálculo do BDI:		17,19%

Fonte: Administração Central e Lucro: Referencial Técnico de Custos 3ª edição; elaborado por AUDIN/MPU;

Tributos - ISS: Código Tributário Municipal conforme Lei Municipal Complementar Nº 6.742/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20E-5F63-71DB-BCB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSIANO REGIS PACHECO (CPF 008.XXX.XXX-60) em 16/10/2025 10:35:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATIAS SAUSEN FEIL (CPF 815.XXX.XXX-34) em 16/10/2025 10:54:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/B20E-5F63-71DB-BCB4>